



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI 07/86 - CÂMARA MUNICIPAL.

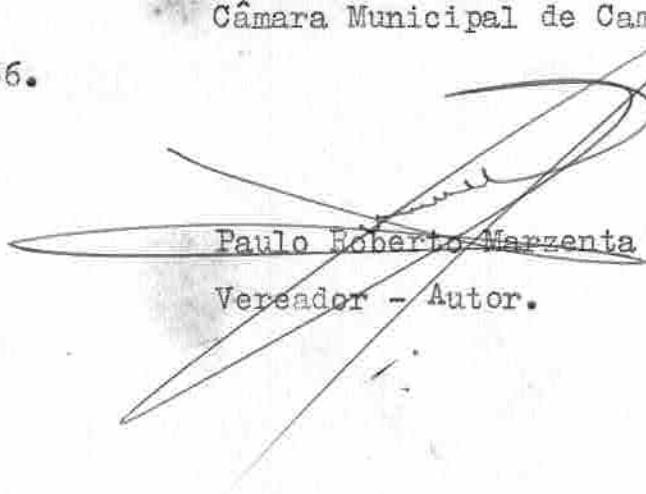
Súmula: Outorga o Título de Cidadão Cambaraense ao Sargento ALCIO SINOTT LOPES e dá outras providências. - - - - -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, - APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Outorga o título de Cidadão Cambaraense ao Sargento ALCIO SINOTT LOPES, instrutor do Tiro de Guerra de - nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambára, 1º de outubro de - 1.986.

  
Paulo Roberto Marzenta

Vereador - Autor.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores.

Nossa proposição que achamos de justiça, vem retribuir e premiar um homem, trabalhador, correto e brilhante militar, ótimo chefe de família, que aprendeu a gosta e trabalhar pelo - desenvolvimento da nossa cidade.

Alcio Sinott Lopes, nascido em 20/2/1.949, na cidade de Pelotas -RS, começou sua carreira como militar na Escola de Sargentos das Armas - Três Corações - MG. Promovido à 3º Sargento em 21/12/68, veio servir no 1º/20º-RI - 20º Batalhão de Infantaria Blindada de Curitiba. Voltando à Escola de Sargentos das Armas para aperfeiçoamento, foi promovido à 2º Sargento em 6/80, tendo sido designado em fevereiro de 1.981, como Instructor do TG - 05/001 de nossa cidade, onde se encontra até a presente data.

Além de sua carreira militar, fez diversos cursos, entre eles o de Licenciatura e Bacharelado em História e Pedagogia, pela Universidade Federal do Paraná, no período de 1.974 a 1.980. Atualmente cursa Direito na Fundação Faculdade de Direito do Norte do Paraná, na cidade de Jacarezinho, com término previsto para o corrente ano letivo.

Frente ao Tiro de Guerra de nossa cidade, tem trabalhado arduamente no adestramento dos atiradores, tem participado de diversas campanhas de caráter filantrópico, tais como: alimentação, agasalho, aparelho de surdez., etc. Tudo com o intuito de ajudar os carentes de nossa cidade. Fez ainda a campanha do arroz doce e do chocolate para as Escola de nosso município.

Senhores Edis, além do enumerado, o Sargento Alcio, tem ainda



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Justificativa. continuação.

tem ainda, prestado vários serviços para nossa cidade. Diante de tudo isso, achamos de justiça a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal Em 1º/10/1.986.

~~Paulo Roberto Marzenta~~

~~Autor~~